

**EDITAL Nº 798/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0373972011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Helder Tavares Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Helder Tavares Cruz**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0373972011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 799/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0373982011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benjamin Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Tasca**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0373982011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 800/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0374132011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benjamin Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Tasca**, responsável pelo **FUNDEB de Itupiranga, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0374132011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 801/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0370022011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Carmélio Araújo dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carmélio Araújo dos Santos**, responsável pela prestação de contas da **Câmara Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0370022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 802/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1283992010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria da Glória Miranda de Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Glória Miranda de Araújo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1283992010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 803/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1283982010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ângela Maria Machado Moraes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ângela Maria Machado Moraes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1283982010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 804/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1280022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marta Resende Soares Venturim**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marta Resende Soares Venturim**, responsável pela prestação de contas da **Câmara Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 805/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1284002010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Ulianópolis, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1284002010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 806/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1280012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jonas dos Santos Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas dos Santos Souza**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 807/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1280012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jonas dos Santos Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas dos Santos Souza**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280012010-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 808/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1154222011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1154222011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471066****PORTARIA: 1232/2012**

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro Presidente desta Corte de Contas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000027/MAGNO TRINDADE REIS (900000027) / 4.0 diárias

(Completa) / de 17/09/2012 a 20/09/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471074****PORTARIA: 1311/2012**

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro Presidente desta Corte de Contas

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000008/MILTON DO SOCORRO LOBATO MAUES (900000008)

/ 2.0 diárias (Completa) / de 19/10/2012 a 20/10/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471081****PORTARIA: 1346/2012**

Objetivo: Participar do "III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas"

Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº

35/79, de 14/03/79.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAMPO GRANDE/MS - Brasil<br

Servidor(es):

500000531/SEBASTIAO CEZAR LEO COLARES (CONSELHEIRO

CORREGEDOR) / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2012 a

14/11/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471097****PORTARIA: 1379/2012**

Objetivo: Visita Técnica na 6ª Inspeção Regional

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000362/OCYR ANDRADE MELLO (ANALISTA DE CONTROLE

EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a

15/11/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PAUTA DE JULGAMENTO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471461**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta

Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 18 de dezembro**

de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 080012006-00

Responsável : **Helder Zahluth Barbalho**

Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto : **Prestação de Contas de Governo – exercício de**

2006

Relator : Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa

02) Processo nº 762752005-00

Responsável : **Marinalva Ferreira Coelho**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

***Transferido da Sessão Plenária do dia 13.12.2012**

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 13 de dezembro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471110****PORTARIA: 1388/2012**

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES

CHAVES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA MARIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000012/ANTONIO JORGE CORDEIRO FERNANDES

(900000012) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/11/2012 a

17/11/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471120****PORTARIA: 1395/2012**

Objetivo: Realizarem Diligência

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000031/ANTONIO NAZARENO DE SOUSA ALMEIDA

(900000031) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a

24/11/2012

500000178/ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO (ASSESSOR

ESPECIAL II) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a

24/11/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO